

EDITAL

Doutor Luís Manuel Teles de Menezes Leitão, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da mesma Faculdade, requeridas por **Filipe Jorge Antunes da Silva Rodrigues Cabral**, faz saber que:

- 1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:
 - Doutor Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, Professor Catedrático Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
 - Doutora Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa, Professora Associada com Agregação Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, arguente;
 - Doutor José Alberto Coelho Vieira, Professor Catedrático Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
 - Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Professor Associado com Agregação Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
 - Doutora Maria Raquel Aleixo Antunes Rei, Professora Auxiliar Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
 - Doutor Francisco Paes Silva Marques, Professor Auxiliar Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- 2 – A tese apresentada tem por título “Dos Limites do Direito Subjectivo”.
- 3 – O acto público de defesa da tese realiza-se no dia **9 de Maio de 2025**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.
- 4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.
- 5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 14 de Janeiro de 2025.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Luís Menezes Leitão)